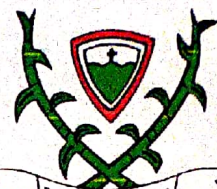


*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELÉM DE MARIA**



CNPJ: 08.653.000/0001-00

APROVADO EM 1ª TURNO DISCUSSÃO

REQUERIMENTO Nº 078/2021

Seleção por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 19/07/2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de procederem com os serviços de limpeza, concerto e restauração das galerias, calçamentos e asfaltos localizados na Travessa Marechal Rondon (início da Rua da Compesa), na Rua Marechal Rondon (próximo à praça de N. Sra<sup>o</sup> Aparecida), e na Rua Dom Expedito Lopes (Rua Nova), bem como nas demais galerias, calçamentos e asfaltos que houver necessidade.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exm<sup>o</sup>. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

#### JUSTIFICATIVA

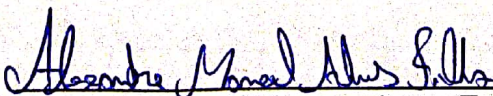
Como é cediço os indigitados logradouros públicos, por ação do tempo e das chuvas, passaram a demandar serviços de concerto e restauração de alguns pontos dos calçamentos e asfaltos, bem como de algumas galerias, e, de modo geral, serviços de limpeza ao longo de todas as citadas vias

Registre-se, por oportuno, que o subscritor do presente enviou solicitação com objetivo semelhante através do **Requerimento nº 017/2021**, solicitando a limpeza preventiva em todas as galerias de Belém de Maria e Batateira, o qual foi respondido através de Ofício enviado pelo Poder Executivo Municipal, que tais serviços já estavam sendo realizados.

Assim, diante da realidade instalada, acautelando maiores prejuízos com a depreciação gradativa e crescente dos calçamentos, asfaltos e galerias, rogo a atuação proativa do Poder Executivo na efetivação dos pleitos requeridos, sobretudo diante da pujança populacional das ruas elencadas e demais localidades.

Pois bem. Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 09 de julho de 2021.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente